



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr. Carlos Gomes

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 72/2021

Em atenção ao Of. Gab. nº 127/2021, encaminhamos Ofício DMS – 45/2021, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Jane de Fátima Carvalho
Técnica Legislativa

A Disposição dos Vereadores

Presidente

Ilmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 45 / 2021

08 de fevereiro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Of.Gab. nº 127/2021, de autoria do nobre vereador senhor Carlos Gomes, cujo foi informado que não existe um cronograma para vacinação dos idosos, e de pouco estoque de vacinas, informamos que os idosos foram priorizados de acordo com a Nota Técnica do Estado de São Paulo.

Foram vacinados todos os idosos de asilos e instituições de longa permanência. Informamos ainda que foram vacinados com a primeira remessa de vacina recebida.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP